Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do Município de Jundiaí
CORREIOS

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

12 DE AGOSTO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3216

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.700-4/04, ——————————

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO TÉCNICA** de estudo para regulamentação da aquisição e utilização responsável de madeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros, criada pelo Decreto nº 21.071, de 08 de janeiro de 2008, a Srª **LUCIANA MARETTI**, em substituição ao Sr. **VINICIUS DONIZETTI LEPRI LÉBEIS**, designado pela Portaria nº 087, de 19 de maio de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.

DECRETOS

DECRETO Nº 21.324, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 72, X, da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.851-9/08, ——————————————————————————————————————

CONSIDERANDO que a Festa do Morango é festividade oficial do Município pela Lei nº 3.380, de 09 de maio de 1989, alterada pela Lei nº 4.344, de 25 de abril de 1994, bem como se trata de evento incluído no Calendário Municipal de Eventos, pela Lei nº 3.876, de 31de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 7.071, de 19 de junho de 2008;

CONSIDERANDO que a festividade tem por objetivo dar oportunidade aos agricultores para exporem e comercializarem seus produtos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico e o crescimento da atividade agrícola no Município;

CONSIDERANDO que o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari" foi reprojetado para o desenvolvimento de eventos desse porte e natureza, além das atividades de caráter recreativo, educacional e cultural;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Associação Agrícola de Jundiaí, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", para realização da 15ª Festa do Morango de Jundiaí, no período de 14 a 24 de agosto de 2008.

Parágrafo único – Poderá a Associação Agrícola de Jundiaí realizar o evento, diretamente ou por empresa especialmente contratada para esse fim, ficando por conta e risco da primeira, todas as etapas, incluindo os riscos pelas despesas realizadas.

Art. 2º - Fica autorizada a cobrança de ingressos, para entrada no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", durante o período de realização do evento, de valores não superiores a R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º - Será livre o ingresso de crianças de até 10 (dez) anos de idade, desde que acompanhadas dos pais ou responsáveis, e de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único – Os interessados deverão apresentar documento de identificação com fotografia, carteira profissional ou outro documento hábil, conforme o caso.

Art. 4º - Os camarotes serão vendidos ao preço unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único – A aquisição de camarote conferirá direito ao livre acesso de até 10 (dez) pessoas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", durante todos os dias.

Art. 5º - Fica, ainda, permitido o uso, a título precário e gratuito, à Associação Agrícola de Jundiaí, de áreas públicas, vizinhas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", para exploração de estacionamento de veículos.

§ 1º - As áreas públicas mencionadas no "caput" deste artigo estão indicadas no mapa, inserto às fls. 47 do Processo Administrativo nº 8.851-9/08, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 2º - A exploração do estacionamento de veículos poderá ser feita pela Associação Agrícola de Jundiaí, diretamente ou pela empresa contratada, nos termos do parágrafo único, do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º - Fica autorizada a cobrança de até R$ 10,00 (dez reais) por veículo, pela utilização das áreas de estacionamento.

Art. 7º - A presente permissão de uso é outorgada mediante a observância, pela Associação Agrícola de Jundiaí, das condições estipuladas em Termo próprio, que, juntamente com o mapa referido no art. 5º, § 1°, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 8º - Não se aplicam à presente permissão de uso, as disposições contidas nos § 1º e § 2º do art. 7º e art. 11, do Regulamento de Uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", aprovado pelo Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ***do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari" e de áreas públicas vizinhas, à Associação Agrícola de Jundiaí, para a realização da 15ª Festa do Morango de Jundiaí.***

Processo nº 8.851-9/08

Aos dias do mês de agosto de dois mil e oito, presentes neste ato o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito do Município, Estado de São Paulo, neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, acompanhado do Prof. **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e o Dr. **FLÁVIO CEOLIN**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 2.047.528 e do CPF/MF nº 147.646.288-72, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Auxiliadora, nº 722, Bairro Corrupira, nesta cidade, representando a **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ**, adiante denominadas simplesmente **PREFEITURA** e **PERMISSIONÁRIA**, respectivamente, ficam consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I – Fica permitido o uso pela **PERMISSIONÁRIA**, a título precário e gratuito, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo

"Comendador Antônio Carbonari", para realização da 15ª Festa do Morango, no período de 14 a 24 de agosto de 2008.

Parágrafo único – Fica a **PERMISSIONÁRIA** autorizada a realizar o evento, diretamente ou por empresa especialmente contratada para este fim, ficando por sua conta e risco, todas as etapas, incluindo os riscos pelas despesas realizadas.

II – Fica, ainda, permitido o uso pela **PERMISSIONÁRIA**, a título precário e gratuito, de áreas públicas vizinhas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", para exploração de estacionamento de veículos.

§ 1º - As áreas públicas mencionadas nesta cláusula estão indicadas no mapa, inserto às fls. 47 do Processo Administrativo nº 8.851-9/08, que, juntamente com o presente Termo, faz parte integrante do Decreto nº 21.324, de 11 de agosto de 2008.

§ 2º - A exploração do estacionamento de veículos poderá ser feita pela **PERMISSIONÁRIA**, diretamente ou pela empresa contratada, nos termos do parágrafo único da Cláusula Primeira deste instrumento.

III – A presente permissão não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros, com exceção do previsto no parágrafo único da Cláusula I.

IV – A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a submeter à aprovação prévia da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da 15ª Festa do Morango de Jundiaí, sujeitando-se à fiscalização técnica que será exercida a critério da Administração.

V – A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

VI – A **PERMISSIONÁRIA** poderá cobrar ingresso, durante o período de realização do evento, de valores não superiores a R$ 20,00 (vinte reais).

VII – Será livre o ingresso de crianças de até 10 (dez) anos, desde que acompanhadas dos pais ou responsáveis, e de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único – Os interessados deverão apresentar documento de identificação com fotografia, carteira profissional ou outro documento hábil, conforme o caso.

VIII – Os camarotes serão vendidos ao preço unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único – A aquisição de camarote conferirá direito ao livre acesso de até 10 (dez) pessoas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", durante todos os dias do evento.

IX – Fica autorizada a cobrança de até R$ 10,00 (dez reais) por veículo, pela utilização das áreas de estacionamento.

X – Cabe à **PERMISSIONÁRIA** a responsabilidade precípua de organizar e fazer cumprir o esquema relacionado a exposição das frutas, podendo fazê-lo com a colaboração de apresentação condigna dos pavilhões, da montagem de "stands" e barracas destinadas aos produtores, individualmente ou em representações de bairros e, principalmente, garantindo a comercialização de produtos de boa qualidade e a preços compatíveis com os de mercado.

XI – Será, ainda, de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a estrita observância das estipulações contidas no regulamento de uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", aprovado pelo Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985, exceto os art. 7º, § 1º e § 2º e art. 11.

XII – Nos dias da realização do evento, a bilheteria do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", ficará sob responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**.
XIII – O produto da arrecadação será contabilizado em favor da **PERMISSIONÁRIA**.

XIV – A utilização dos 03 (três) pavilhões especificados como 1º, 2º e 3º, para a execução das atividades programadas para o evento, será totalmente gratuita, como também será gratuita a cessão de outras áreas a produtores ou a representações de bairros, para comercialização de frutas e seus derivados e desenvolvimento de outras atividades afins.

XV – Durante a realização do evento, e após, a **PERMISSIONÁRIA** deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XVI – A **PERMISSIONÁRIA** se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes de danos, furtos ou roubos envolvendo os veículos estacionados nas áreas públicas indicadas no mapa a que se refere a Cláusula II do presente instrumento, obrigando-se a providenciar contratação de seguro relativo à exploração da atividade de estacionamento de veículos.

XVII – Obriga-se a **PERMISSIONÁRIA**, ao término do evento, a remover toda e qualquer propaganda e instalação introduzida no recinto do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", devendo restituí-lo nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

XVIII – Em razão do público previsto, fica a **PERMISSIONÁRIA** obrigada a manter nas dependências do próprio municipal, objeto da presente permissão, pronto atendimento médico, com ambulâncias, apto a atender as ocorrências.

E, por estarem assim estabelecidas e aceitas as condições relativas a realização do evento e uso autorizados, é assinado o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

FLÁVIO CEOLIN
Associação Agrícola de Jundiaí

Testemunhas:
1._____
2._____

LEIS

LEI N.º 7.117, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Altera a Lei 2.367/79 – que disciplina o funcionamento das feiras livres -, para modificar o tamanho da placa informativa sobre o feirante e excluir o termo "banca".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 23 da Lei n° 2.367, de 26 de setembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 23. (...)

"(...)

"b) fixar, em local visível, em sua barraca, placa do tamanho de 0,22m x 0,25m, de acordo com modelo a ser estabelecido pela Comissão de Feiras Livres, contendo os seguintes dados do feirante: (...)" **(NR)**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 008/08 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 24.331-4/07. ASSINATURA: 01/08/08. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE LIGAÇÃO DO JARDIM SARAPIRANGA A RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 13/07. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 088/04 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA PROCESSO: nº 05.647-3/04. ASSINATURA: 05/08/08. VALOR TOTAL: R$ 27.960,00. OBJETO: ACESSO DEDICADO PERMANENTE A INTERNET COM BANDA LARGA E AO SISTEMA SIIM, VIA INTERNET. MODALIDADE: CONVITE nº 112/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 235/07 celebrado com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PAMED-PLANEJ. E ASSIST.MEDICA S/C LTDA. PROCESSO: nº 25.082-2/07. ASSINATURA: 31/07/08. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 1.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 519/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 234/06, celebrado com fundamento no art. 57, §1º, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WG CONTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: n.º24.704-4/06. ASSINATURA: 29/07/08. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMEB NO BAIRRO TERRA NOVA – PROFA RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 11/06. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 419/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de borracha branca, etiqueta adesiva, cola líquida, etc.
Desclassificamos a proposta da empresa **LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA,** no tocante ao item 31, por cotar material divergente do solicitado.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA-EPP: itens 01 e 04;
-LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA: item 02;
-PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCR. E INF. LTDA: item 03;
-ORESTE BARTOLI JUNIOR-ME: itens 05, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42;
-VIX COMERCIAL LTDA-ME: itens 06, 07, 08, 09 e 10;
-COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA: item 13;
-LICITARE SUPRIMENTOS LTDA-ME: itens 27 e 43.
Processo nº 19.204-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 422/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de tintas acrílicas, trincha média, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação as seguintes empresas:
-V.M COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA: Itens 01, 02, 03, 07, 09, 17, 20, 21 e 22.
- ISOLASIL – COM. TINTAS VERNIZES MATS ISOL. LTDA: Itens 04, 05, 06, 18 e 19.
- NAVALL COMÉRCIO D TINTAS LTDA: Item 08.
- CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME: Item 10.
- COMERCIAL ANTONUCCI LTDA: Item 16.
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME: Itens 11, 12, 13 e 15.
- D.A.L CAROLA TINTAS – ME: Item 14.
- TGV COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Itens 23 e 24.
Processo nº 19.254-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 428/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Fornecimento de armário, conforme projeto.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA-EPP.**
Processo n.º 19.933-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 429/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de envelopes para esterilização.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-VIBEL COMERCIAL LTDA-ME: item 01;
-DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA: itens 02 e 03.
Processo n.º 19.934-008.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 441/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de desogestrel + etinilestradiol.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **–J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.**
Processo nº **020.473-6/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 444/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.
Processo n.º 020.604-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 445/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de equipo para alimentação enteral por bomba da infusão.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.**
Processo nº 20.607-9/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 446/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de desfibrilador bifásio e oxímetro de pulso digital.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
VIBEL COMERCIAL LTDA: item 01.
INDUMED COMÉRCIO IMP. EXP. PRODUTOS MÉDICOS LTDA: item 02
Processo n.º 020.729-1/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 418/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de papel sulfite – diversas medidas.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.....R$ 9.301,80
PASSALACQUA E CIA LTDA.....R$ 5.150,00.
Processo nº 19.203-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 426/08
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de flocos de cereais e maionese
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
IRMÃOS BOA LTDA.....R$ 6.382,00
Processo nº 019.677-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 426/08
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de flocos de cereais e maionese
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
IRMÃOS BOA LTDA.....R$ 6.382,00
Processo nº 019.677-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo 11.796-1/08.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o **Convite-Obras nº 13/08**, para a execução de muro de arrimo em gabiões na Rua Dom José Gaspar s/nº e na Rua Tiradentes nº 443 – Vila Rio Branco, a favor da seguinte empresa:

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R$ 85.911,41.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 16.256-1/08.

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **Convite-Obras nº 020/08**, para prestação de serviços especializados para fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para instalação de abrigos para passageiros nos pontos de ônibus do Terminal Rodoviário Intermunicipal, a favor da seguinte empresa:
C.E.M. DE CARVALHO & IRMÃ LTDA. – ME.....R$ 21.200,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2008 - Execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Dr. Gilberto Pereira da Silva e canalização de trecho da Margem Esquerda do Córrego da Verdura – Bairro Cidade Nova.

Processo Administrativo nº. 011.056-0/2008

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, ouvida a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e procedida à diligência prevista no Art 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

1º) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2º) PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.
3º) A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da empresa - **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., por apresentar o menor preço global e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 11 agosto de 2008.

SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
CLÁUDIA MARIA ROSSI
MARLENE LEME DOS SANT OS
MÔNICA BELLINI
LAÉRCIO BARADEL
MARTA CRISTINA C. CARNEVALLE

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- **CANCELAR** o item 04 do Pregão Eletrônico PE 2008 14 009, objeto "coletor de urina, sistema fechado (2000ml)", marca Bional,

fornecido pela empresa Cirúrgica União Ltda., pelos motivos dispostos no processo administrativo nº 917-6/08, no que tange a problemas na marca do material, com fulcro no art. 10, inciso I do Decreto Municipal nº 20.102, de 24 de agosto de 2.005, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.835, 19 de junho de 2.007.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 91, para aquisição de mobiliário, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº. 11.502-3/08.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação á empresa abaixo, pelo menor preço apresentado e por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP, itens 01 e 02.

REVOGAMOS o item 03 por ausência de proposta e os itens 04, 05 e 06, devido aos valores estarem substancialmente acima do estimado.

(Érika Melato Frare)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 105 – Fornecimento de carne de frango cozida, desfiada e congelada, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 013.507-0/2008:

- NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (item 01 – R$ 10,45 p/kg).

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 113, de 11 de agosto de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Prestação de serviços para execução de exames de holter 24 horas, a ser prestado aos pacientes que delas necessitem, de acordo com as normas da SIA/SUS, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística/Seção de Expediente – 4º andar – ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de agosto de 2008, às 09:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE2008 14 114 – aquisição de postes para 02 e 04 pétalas, em aço zincado e pintado, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo nº 14.787-7/08

Face ao que consta dos autos **RESOLVO:**

- **INABILITAR** as empresas **BRASLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA** por não apresentarem os documentos de habilitação no prazo concedido.

- **REVOGAR** a presente licitação pela ausência de licitantes habilitadas.

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 116 – Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato, diltiazen e outros), destinados à Secretaria Municipal de Integração Social, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 015.537-5/08:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: itens 01, 06, 07.....R$ 53.550,00 ;
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA: item 02.....R$ 1.944,60;
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A: item 03.....R$ 3.564,00;
MED CENTER COMERCIAL LTDA: itens 04, 09.....R$ 606,60
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA: item 05.....R$ 45.900,00;
FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: itens 08, 10.....R$ 440,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 119 – Fornecimento de papel sulfite, sob o sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.158-9/08:

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ...R$ 8,63.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 120 – Aquisição de aduelas de concreto armado, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 016.159-7/2008, destinado à Secretaria Municipal de Obras.

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA (item 01 – R$ 262.800,00)

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 125 – Fornecimento de Medicamentos (isossorbida dinitrato, pomada com vitamina, e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 17.390-7/2008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas pelos órgãos competentes, **RESOLVEMOS**:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA.: item 01
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.: item 02
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 03
MED CENTER COMERCIAL LTDA.: item 04 e 07
DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.: item 05
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS: item 06

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 127 – Fornecimento de medicamentos (omeprazol, sulfametaxol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 017.392-3/08:

- PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.: item 01. .....R$ 37.660,00;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA.: item 02..... .....R$ 3.312,00:
- BH FARMA COMÉRCIO LTDA.: item 03..... .....R$ 1.888,00;
- FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA : item 04.....R$ 33.932,00;
- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.: itens 05, 06, 07 e 08..... ..... R$ 40.435,30.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 128 – Aquisição de medicamentos (betametasona fosfato dissódico, clorpromazina, etc),destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.394-9/08:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (item 01).....R$ 19.392,00;
DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA (item 02).....R$ 16.500,00;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (item 03).....R$ 2.795,00;
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (item 04).....R$ 27.667,00;
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (item 05).....R$ 34.000,00;
PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA (item 06).....R$ 9.522,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 135, de 11 de agosto de 2008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** prestação de serviços de internação de pacientes adultos e/ou idosos, de ambos os sexos, portadores ou não de necessidades especiais e de diferentes orientações sexuais, que se encontram sem referência familiar e/ou em situação de vulnerabilidade social, em clínica geriátrica e/ou de repouso, destinada à Secretaria Municipal de Integração Social **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de agosto de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA)
Pregoeira

RE-RATIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO – Pregão Eletrônico PE 2008 14 139 – Fornecimento de biscoito doce sabor leite, biscoito salgado, redondo, coberto com cristais de sal; biscoito doce tipo Maria com mel, cereais e sementes; biscoito amanteigado sabor aveia e mel e biscoito cream cracker integral, sob o sistema de Registro de Preços - Processo nº 018.249-4/08. Fica retificado a descrição do item 5 da Proposta de Preços, conforme segue:

I – Item 05 – Biscoito cream cracker integral, carboidrato = 63 g, lipídeo = 9 g, proteína = 8 g. Embalagem dupla de polipropileno com 400 a 500 g. Reembalados em caixa de papelão de 09 a 12kg. Marcas Homologadas: Marilan, Mosmann, Piraque, Triunfo.

II – Em virtude da alteração de que trata o item I acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: até às 14:30 horas do dia 27 de agosto de 2.008.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**: a partir das 14:30 horas do dia 27 de agosto de 2.008.
- **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: a partir de 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do **Pregão Eletrônico PE 2008 14 139**, de 31 de julho de 2.008.
Jundiaí, 11 de agosto de 2008.

LAÍS AMADI JÚNIOR - Pregoeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 964, DE 07 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ROSELI MARIA MUNHOZ, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo "CC-3", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 965, DE 07 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 966, DE 07 DE AGOSTO DE 2008 nomeando o Sr. ARLINDO VICENTE JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 967, DE 08 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. TANIA CARLA DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 230/5, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA Nº 968, DE 08 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, a servidora LAURIENE ALEXANDRE GOMES DE PAULA, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 969, DE 08 DE AGOSTO DE 2008 resolve reconhecer a substituição da servidora CARLA DA PENHA GALIOTTI MELLO, para exercer, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ALESSANDRA ERMANI, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de julho de 2008 a 30 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 310, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 970, DE 08 DE JULHO DE 2008 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 852, de 10 de julho de 2008, que nomeou o Sr. ANDRE LUIZ PAVAN, no cargo de Guarda Municipal, na Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 971, DE 11 DE AGOSTO DE 2008 designando a servidora KÉSIA SELENE DE SOUZA CESTARI, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular PATRÍCIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, em licença saúde no período de 28 de julho de 2008 a 25 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 972, DE 11 DE AGOSTO DE 2008 nomeando o Sr. CÉLIO CARLOS CHAGAS, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL N.º 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato WALTENCIR ZAMPERLIM FILHO, classificado em 201º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.**

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
202º Lugar	FLAVIA SIMÕES DE MOURA

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº. 14.371-0/2008 - Interessado*: **ANA MARIA ROSSI FERNANDES COSTA -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 19.372-3/2008 - Interessado*: **FÁTIMA APARECIDA SOUZA DA SILVA*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 15.391-7/2008 - Interessado*: **FLÁVIA DE ALMEIDA SANTOS -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 18.712-1/2008 - Interessado*: **ISMAEL FERREIRA DA SILVA -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 18.105-8/2008 - Interessado*: **IVANESKA TOSI CAMPIELO -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 18.869-9/2008 - Interessado*: **JOSÉ APARECIDO ANTONIO -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 20.444-7/2008 - Interessado*: **LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA-*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 19.113-1/2008 - Interessado*: **LUIZ LIMA-*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 20.234-2/2008 - Interessado*: **LUIZ MARCELO FERREIRA-*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 19.525-6/2008 - Interessado*: **MARIA APARECIDA DA SILVA BIANCHINI -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 19.499-4/2008 - Interessado*: **MARIA ZAIRA BIAZOTTO -*** assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº. 19.835-9/2008 - Interessado*: **MONICA MANTOVANI BAGNE -*** assunto: férias prêmio.

IPREJUN

PORTARIA Nº 563 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária BENEDITA MARTA RODRIGUES, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 07/08/2008 á 04/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 564 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, Agente de Suporte Administrativo, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 12/08/2008 á 16/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 565 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária EVANA LUCIA GUTIERREZ FERIGATTI, Agente de Suporte Administrativo, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 03/08/2008 á 01/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 566 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 27/08/2008 á 25/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 567 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA POLITI FERREIRA, Médico, grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/08/2008 á 19/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 568 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LIGIA CRISTINA RISSO, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26/08/2008 á 23/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 569 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MONICA NOGUEIRA MARIETTI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/08/2008 á 20/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ ROBERTO LUCIO, Operador de Máquinas, grupo D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 05 (cinco) dias, de 09/08/2008 á 13/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CICERO AURELIANO BARBOSA, Operador de Martelete, grupo D 03, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 22/08/2008 á 19/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 572 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário VLADIMIR APARECIDO ROCHA, Motorista, grupo D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 26/08/2008 á 23/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 573 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária TALITA TOVAZZI DO CARMO, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/07/2008 á 19/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 574 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária SYLVIA SANTOS, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/07/2008 á 24/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 575 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária, **SHARAH RACHEL MOTA FRANCO GALVÃO** Agente de Suporte Administrativo II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/07/2008 á 17/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
1.677-2	FIBRAS EMBALAGENS LTDA.
2.027-3	MÁQUINAS CERÂMICAS MORANDO S/A
5.618-9	EDSON ELIAS
6.598-6	IND. E COM. RES. TEXTEIS JUNDIAÍ LT.
26.016-9	CESWI – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
29.804-2	LAVA-CAR E LANCHONETE MOBY-DICK LTDA.
31.786-1	PENTAFER – COM. DE FERRO E AÇO LT.
35.073-7	PROD ALIM FLESCHMANN E ROYAL LT.
35.463-5	ASSOCIAÇÃO EMPREG FLEISCHANN E ROYAL
35.745-6	CESWI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
37.657-4	DATAPOLO INFORMÁTICA S/C LTDA.
49.808-4	OVERTAKESERVICE COML. TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
51.104-8	I. CARLOS GUI CARROCERIAS
51.381-4	UEMURA & UEMURA LTDA.
51.867-1	MARPEC IND. COM. PEDRAS DECORATIVAS LTDA.
60.914-5	RODRIGUES PINH JR CONS COM DESSIST
61.650-8	ISMAEL DOS SANTOS JUNDIAÍ ME
62.827-1	SUELI RAPHAEL
76.346-2	FABIANO DAMASCENO FERREIRA - ME
82.352-0	INSTITUTO EDUCACIONAL CHARLESPERRAULT LTDA. ME
83.459-9	ELISPEL COM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA. ME

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

12.574-1/2008 Vitor Carlos Teixeira deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:
Fica concedido o prazo de :

30 Dias
20.003-1/2008 Benedita Pereira da Silva Atanizio

90 Dias
16.147-4/2007 Paulo Rodrigues Pereira

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

12.574-1/2008 Vitor Carlos Teixeira deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 36 /2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	FULWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	26306-4/2007
REQº	MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA	15081-4/2008
REQº	ROGERIO MOREIRA E OUTRA	14103-7/2008
REQº	CID LIMA DE CARVALHO	14070-8/2008
REQº	JOAO PAULO PEREIRA	1467-1/2008
REQº	JOSE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA	15701-7/2008
REQº	JOSE LUIZ FERRAZZO FILHO	14348-8/2008
REQº	IRMA C. TRALDI E HERMES TRALDI (ESPÓLIO)	14379-3/2008
REQº	JOSE PEREIRA	8643-0/2008
REQº	CARLOS ROBERTO DA ROCHA	18086-0/2008
REQº	C.C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	18317-9/2008
REQº	OSVALDO SILVA	18143-9/2008
REQº	ELZA BONFA BONELLI	17931-8/2008
REQº	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A	18543-0/2008
REQº	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A	18542-2/2008
REQº	JAIRO MOREIRA ALCANTARA	16206-6/2008
REQº	ANTONIO AGNOLON(ESPOLIO)	17439-2/2008
REQº	MARIZILDA PINHEIRO	18302-1/2008
REQº	MARIO BALASSO	15002-0/2008
REQº	MICRO MIDIA INFORMATICA S/C LTDA	13605-2/2008
REQº	IVAN MARINHO DE BRITO E OUTRO	16196-9/2008
REQº	CLEBER ORTIZ E OUTRA	17669-4/2008
REQº	JOSE MIGUEL DA SILVEIRA	15113-5/2008
REQº	BRUNO VINICIUS AZEVEDO	16188-6/2008
REQº	JOÃO FERNANDO SAI	18002-7/2008
REQº	JOAO PEREIRA	16922-8/2008
REQº	JESUS AP.VIANA DA SILVA E OUTRO	18281-7/2008
REQº	HMR PARTICIPAÇOES LTDA	15231-5/2008
REQº	ROSEMARY APARECIDA DE T. MORENO E OUTR	16967-3/2008
REQº	MÁRCIO SACRAMONI	18732-9/2008
REQº	MARIA CECILIA GUERRAZZI	18126-4/2008
REQº	JOAO FACUNDINI	12262-3/2008
REQº	JOSEPH MOUNTRAN E OUTRAS	16141-5/2008
REQº	WILSON FREDERICO WULK	17975-5/2008
REQº	CASSIANO RICARDO DE LUCCI G. THOMAZESKI	17331-1/2008
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	ADEMAR RODRIGUES	12002-3/2008
ARQº	CARLA FERNANDES MESQUITA	
	JOSE TARCISIO JANUARIO	78,00
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	ADERSON DAL POZZO MONDA	19694-0/2008
	WALTER DE GRANDI	89,00
ARQº	FAVIA XAVIER DE SOUZA LONGO	
	JOSE APARECIDO MARCUSSI	12505-5/2008
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	

RONE LUIZ FRASSON	9586-0/2008
ARQº JACKSON HOMERO VICENTIM	
FABIO DELLA NINA	19931-6/2008
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
NELSON CASTILHO	13968-4/2008
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
ANTONIO CARLOS CRIVELARO	27255-2/2007
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
APARECIDO ALVES DA SILVA	26491-6/2006
ARQº VALDIR BRAUN	
MARIO RUAS VIEIRA E CARLOS A. A. DA SILVA	23018-8/2007
MARIO RUAS VIEIRA E CARLOS A. A. DA SILVA	23018-8/2007
ARQº VERA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	
VERA ALICE OLIVEIRA SANTOS	26458-3/2007
EMPº FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
VALDIRENE ALVES DA SILVA	20041-1/2008
LUCILDA SANTOS DE OLIVEIRA	19828-4/2008
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL-FUM	79,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL-FUM	82,00
EMPº JOSE LUCENA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO L	
BELLA COLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	10447-2/2008
EMPº SETEC ENGENHARIA LTDA EPP	
AGUAS DA SERRA EMPRE.IMOB.SPE LTDA	19425-9/2008
ENGº CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
CARLOS ALBERTO PEREIRA E SUELI FERIGATO	928-3/2008
ENGº AMERICO CHINCHILLA JUNIOR	
REINALDO BATISTA MONTEIRO	19319-4/2008
CLAUDIO CAMPAGNER VERGILI	19699-9/2008
ENGº ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	
SOC.PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	18646-1/2008
ENGº ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO	
EVALDO CAMILO BARION	19139-6/2008
EVALDO CAMILO BARION	19139-6/2008
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY	
OVIDIO BATAGIN	10612-1/2008
ANTONIETA FAVARON LEMES E OUTRO	11961-1/2008
PAULO MUNIZ	12998-2/2008
ENGº CELSO FERRAZZO	
JOSE ZACARIAS	28932-7/2006
ENGº CLAITON RODRIGO LORENCINI	
LUIS CLAUDIO GUARISE	69,00
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
LUIZ CARLOS SARTORELLI	2135-4/2003
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
APARECIDO JOSE TOMAZ E OUTRA	19581-9/2008
ENGº DINIZ BALDIN	
DIOGO SOUZA TEIXEIRA	19827-6/2008
ENGº EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
DAGOBERTO FALCO	20305-0/2008
ENGº EDISON LUIZ GONZALEZ	
MANOEL F.FILHO E GEUSIMAR F.BATISTA	16920-4/2007
ENGº ITAMAR BORGES	
NELSON ROMANATO	23676-4/2002
ENGº JANETE SELLMER	
MIRIAM SUELI DE CARVALHO E OUTROS	3031-3/2008
ENGº MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
WALTER DE SOUZA (ESPOLIO)	28495-3/2007
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
RENATO BOQUINO	25636-5/2007
ENGº REINALDO PACANARO	
ANSELMO DUENAS GONZALES	19696-5/2008
ENGº SERGIO BACCARAT MONTEIRO	
ALEXANDRE ALVES BISPO	13582-3/2008
ENGº VICTOR ALEXANDR HRDLICKA	
FUNDAÇAO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL-FUM	17449-1/2008
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
MANOEL DOMINGOS DE SOUZA	19163-6/2008
TECº MARCO ANTONIO ZAGO	
MARINA CELIA ELIAS FERNANDES	13922-1/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.'
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 012/2008

DATA: 08/08/08

Considerando a Lei Complementar n° 144/95, Decreto n° 14.648/95 e c/c Lei Complementar n° 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/n°, 6° andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 114
PROFISSIONAL: DAEDO
INTERESSADO: Sergio Kasunari Kochi
PROCESSO: 6.481-8/2003
LOTEAMENTO: Sem denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS do Município de Jundiaí, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 02.760-2/06
CEVS: 352590401-103 – 000001 – 1 - 6
Razão Social: CLAMAR PROCESSAMENTO E COM. DE CONSERVAS ARTESANAIS
Endereço: AV. ENG. TASSO PINHEIRO, 800- TERRA NOVA
Responsável Legal: CLARA APARECIDA PADOVAN PAVAN
Responsável Técnico: VERONICA PAVAN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 18.361-9/07
CEVS: 352590401-471 – 000085 – 1 - 6
Razão Social: CRIS & ANDRESA MERCEARIA LTDA ME
Endereço: RUAVICENTE DE PAULO PEREIRA 68- FAZENDA GRANDE
Responsável Legal: ANACRISTINA DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 01.292-4/03
CEVS: 352590401-472 - 000168 - 1 – 0
Razão Social: PÃO & ARTE DE JUNDIAI LTDA ME
Endereço: RUA MÓDICA, 51- JARDIM MESSINA
Responsável Legal: SHEN YIMING

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 22-1/05
CEVS: 352590401-561 – 000460 - 1 - 9
Razão Social: VALDOMIRO PINTO DOS SANTOS JUNDIAI ME
Endereço: RUA ELIAS FAUSTO, 18- VILA MAFALDA
Responsável Legal: VALDOMIRO PINTO DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 02.921-1/01
CEVS: 352.590.401-561 – 000516 – 1 - 6
Razão Social: BAR E PENSÃO BRASIL LTDA-ME
Endereço: RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 56- VILA ARENS
Responsável Legal: DICK CASTRO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 11.790-6/07
CEVS: 352590401-561 - 000391- 1 -0
Razão Social: BOAVENTURA & CAPELLI LTDA ME
Endereço: RUA DANTE BELODI, 192A
Responsável Legal: FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 10.957-0/08
CVES: 352590401- 561 – 000505 - 1 -2
Razão Social: ANTONIO LUIS GOMES SOUSA & FILHO LTDA- ME
Endereço: ROD. VER. GERALDO DIAS S/N- KM. 70,4
Responsável Legal: ANTONIO LUIS GOMES SOUSA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 10.475-5/07
CEVS: 352590401- 561 – 000511 - 1 - 0
Razão Social: KEITAI BAR E LANCHONETE LTDA- ME
Endereço: RUA RITA DE CASSIA REVOREDO DE PARANAGUA, 210- ELOY CHAVES
Responsável Legal: JOSE SARTORI NETO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 07.871-8/08
CEVS: 352590401- 561 - 000469 - 1 - 4
Razão Social: TERRA NOVA- COM. DE PLANTAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM
Endereço: RUA PROF. RAQUEL CARDERELLI, 311- ANHANGABAU
Responsável Legal: ALEXANDRE TORRES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 07.741-3/08
CEVS: 352590401 – 561 – 000495 - 1 – 4
Razão Social: DALVA BOLOGNESI SARTORIO- ME
Endereço: RUA CASEMIRO BRITES FIGUEIREDO, 92- JD. STA. GERTRUDES
Responsável Legal: DALVA BOLOGNESI SARTORIO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo: 15.922-1/07
CEVS: 352590401 - 472 – 000103 - 1 - 6
Razão Social: PADARIA FAZENDA GRANDE LTDA ME
Endereço: RUA BENEDITO LINO DE SOUSA, 27- FAZENDA GRANDE
Responsável Legal: ANGELA SOUZA DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento.
Protocolo: 15.348-7/08
CEVS: 352590401 – 472– 000201 - 1 - 7
Razão Social: VICENTE & OLIVEIRA PRODUTOS NATURAIS E ERVAS LTDA
Endereço: RUA PROF.JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 210- BOX 5,7,9,10,12 E 14 – JARDIM SÃO BENTO
Responsável Legal: DANIELI CRISTINA SCAGNOLATTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 28.949-9/07
CEVS: 352590401 – 493 – 000047 – 2 – 3
Razão Social: FRIJUN ALIMENTOS LTDA- EPP
Endereço: AV. SAMUEL MARTINS, 1959- JD. DO LAGO
Responsável Legal: SILVANA VION LOCHETI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 11.981-9/08
CEVS: 352590401 – 561 – 000556 – 2 – 0
Razão Social: MARINALVA FELIX DOS SANTOS
Endereço: RUA MANOELA L. DE VERGUEIRO- PRAÇA MARLI PINCINATO S/N- ANHANGABAU
Responsável Legal: MARINALVA FELIX DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 16.354-4/08
CEVS: 352590401 – 493 – 000043 – 2 – 4
Razão Social: DE MARCHI IND. E COMÉRCIO DE FRUTS LTDA
Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI, 470- RIO ABAIXO
Responsável Legal: MILTON JOSÉ DE MARCHI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 16.713-1/08
CEVS: 352590401 – 109 – 000017 – 1 – 6
Razão Social: MARGARETH CASTILHO- ME
Endereço: AV. JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 165- GLEBA 2A- CAXAMBU
Responsável Legal: MARGARETH CASTILHO DE MATOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 25.081-6/06
CEVS: 352590401 – 561 – 000431 – 1 – 7
Razão Social: IJK CHURRASCARIA LTDA- ME
Endereço: RUA BOM JESUSDEPIRAPORA, 3249- JARDIM CIDAPEL
Responsável Legal: INÁCIO JOSÉ KLIER

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 06.382-1/06
CEVS: 352590401 – 561 – 000179 – 1 – 4
Razão Social: M.A. NUNES SILVA- ME
Endereço: RUA SANTOS, 114- VILA PIRAPORA
Responsável Legal: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 16.166-4/07
CEVS: 352590401 – 472 – 000211 – 1 – 3
Razão Social: MARIA DA CONSOLAÇÃO CARNEIRO AÇOUGUE ME
Endereço: R. JOSÉ FRANCISCO PANZOLDO, 163- VL. NOVA JUNDIAINÓPOLIS
Responsável Legal: MRIA DA CONSOLAÇÃO CARNEIRO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 20.347-3/03
CEVS: 352590401 – 472 – 000107 – 1 – 5
Razão Social: ROMANI & ROMANI CASA DE CARNES LTDA ME
Endereço: RUA CARLOS SALES BLOCH, 299- ANHANGABAU
Responsável Legal: ARMENIO MARQUES DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 14.843-8/08
CEVS: 352590401 – 472 – 000197 – 1 – 2
Razão Social: CARMEM SILVIA CAMARGO DE ALMEIDA- ME
Endereço: RUA TIRADENTES, 59-VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: CARMEM SILVIA CAMARGO DE ALMEIDA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 10.890-3/08
CEVS: 352590401 – 493 – 000040 – 2 – 2
Razão Social: MICHELLE TOMIE BIANCHI- EPP
Endereço: AV. PADRE EVARISTO AFONSO-572, JUNDIAI MIRIM
Responsável Legal: ANTONIO FERNANDO BIANCHI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 19.173-7/07
CEVS: 352590401 – 562 – 000056 – 1 – 4
Razão Social: M.E.C. BUFFET, EVENTOS E FESTAS INFANTIS LTDA- ME
Endereço: AV. BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1256- ANDAR SUPERIOR- ELOY CHAVES
Responsável Legal: ESTELA MARIS TAVARES MARTINS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 12.965-3/07
CEVS: 352590401 – 561 – 000217 – 1 – 7
Razão Social: FERNANDA MARCHI DURIGON - ME
Endereço: R. VINTE E TRES DE MAIO, 350-VIANELO
Responsável Legal: FERNANDA MARCHI DURIGON

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 25.645-6/07
CEVS: 352590401 – 561 – 000368 – 1 – 1
Razão Social: MARDEL FOODS- COM. DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 1650- LOJA 1 D- CHACARA URBANA
Responsável Legal: HENY VIEIRA MORAU

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 11.415-8/08
CEVS: 352590401 – 562 – 000069 – 1 – 2
Razão Social: GR S.A.
Endereço: AV. ENG. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745- DISTRITO INDUSTRIAL
Responsável Legal: TATIANA ZILIO DA COSTA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 18.622-4/07
CEVS: 352590401 – 561 – 000401 – 1 – 8
Razão Social: C.A. NEGRO BOMBONIERE -ME
Endereço: AV. ITATIBA, 284- TERREO 1- VILA LIBERDADE
Responsável Legal: CARLOS ALBERTO NEGRO

Jundiaí, terça feira, 11 de agosto de 2008.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da Vigilância Sanitária,

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

William Farinelli
GERENTE DE AÇÕES EM SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária de Alimentos
Jundiaí/SP

SETRANSP

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: **31/07/2008**
(2ª reunião)
00383/2008
00384/2008
00420/2008
00433/2008
00435/2008
00443/2008
00444/2008
00446/2008
00452/2008
00455/2008
00458/2008
00460/2008
00461/2008
00462/2008
00464/2008
00466/2008
00475/2008
00480/2008
00481/2008
00482/2008
00486/2008
00491/2008
00496/2008
00498/2008
00500/2008
00504/2008
00505/2008
00507/2008
00517/2008
00518/2008
00519/2008
00523/2008
00524/2008
00525/2008
00526/2008
00527/2008
00528/2008
00530/2008
00532/2008
00534/2008
00535/2008
00536/2008
00537/2008
00539/2008
00540/2008
00541/2008
00542/2008
00548/2008
00550/2008
00552/2008
00554/2008
00555/2008
00557/2008
00562/2008
00564/2008
00570/2008
00580/2008
00585/2008
00586/2008
00587/2008
00589/2008
00590/2008
00610/2008
00611/2008
00612/2008

INDEFERIDO Data: **31/07/2008**
(2ª reunião)
00405/2008
00407/2008
00441/2008
00442/2008
00445/2008
00453/2008
00454/2008

00457/2008
00459/2008
00463/2008
00465/2008
00468/2008
00469/2008
00470/2008
00471/2008
00472/2008
00473/2008
00477/2008
00479/2008
00483/2008
00485/2008
00487/2008
00488/2008
00489/2008
00490/2008
00492/2008
00493/2008
00494/2008
00495/2008
00497/2008
00499/2008
00501/2008
00502/2008
00503/2008
00506/2008
00508/2008
00509/2008
00510/2008
00511/2008
00512/2008
00513/2008
00514/2008
00515/2008
00516/2008
00520/2008
00521/2008
00522/2008
00531/2008
00533/2008
00538/2008
00543/2008
00544/2008
00545/2008
00546/2008
00547/2008
00549/2008
00551/2008
00553/2008
00556/2008

JARI

DEFERIDO Data: **10/07/2008**
(1ª reunião)
00710/2008
00712/2008
00713/2008
00714/2008
EM TRAMITAÇÃO Data: **10/07/2008**
(1ª reunião)
00722/2008
INDEFERIDO Data: **10/07/2008**
(1ª reunião)
00702/2008
00704/2008
00705/2008

JARI

DEFERIDO Data: **10/07/2008**
(2ª reunião)
00709/2008
00715/2008
00718/2008
00724/2008
00727/2008
00728/2008
00734/2008
INDEFERIDO Data: **10/07/2008**
(2ª reunião)
00711/2008
00716/2008
00717/2008
00719/2008
00720/2008
00721/2008

JARI

DEFERIDO Data: **17/07/2008**
(1ª reunião)
00683/2008
00755/2008
EM TRAMITAÇÃO Data: **17/07/2008**
(1ª reunião)
00735/2008
00741/2008
00748/2008
INDEFERIDO Data: **17/07/2008**
(1ª reunião)
00638/2008
00662/2008
00725/2008
00726/2008
00729/2008
00730/2008
00731/2008
00732/2008
00733/2008

JARI

DEFERIDO Data: **17/07/2008**
(2ª reunião)
00736/2008
00752/2008
00758/2008
INDEFERIDO Data: **17/07/2008**
(2ª reunião)
00737/2008
00738/2008
00739/2008
00740/2008
00742/2008
00745/2008
00746/2008
00750/2008
00751/2008
00753/2008
00759/2008
00760/2008

JARI

DEFERIDO Data: **24/07/2008**
(1ª reunião)
00723/2008
00744/2008
00756/2008
00761/2008
EM TRAMITAÇÃO Data: **24/07/2008**
(1ª reunião)
00747/2008
00763/2008
00764/2008
00766/2008
00769/2008
00770/2008
00772/2008
INDEFERIDO Data: **24/07/2008**
(1ª reunião)
00722/2008
00749/2008
00762/2008

JARI

DEFERIDO Data: **24/07/2008**
(2ª reunião)
00765/2008
00768/2008
00775/2008
00776/2008
00782/2008
INDEFERIDO Data: **24/07/2008**
(2ª reunião)
00767/2008
00774/2008
00777/2008
00779/2008

JARI

DEFERIDO Data: **31/07/2008**
(1ª reunião)
00652/2008
00780/2008
00795/2008
00802/2008
EM TRAMITAÇÃO Data: **31/07/2008**
(1ª reunião)
00792/2008
00798/2008
INDEFERIDO Data: **31/07/2008**
(1ª reunião)
00628/2008
00769/2008
00772/2008
00783/2008
00784/2008
00786/2008

JARI

DEFERIDO Data: **31/07/2008**
(2ª reunião)
00781/2008
00785/2008
00787/2008
00791/2008
00799/2008
00806/2008
00819/2008
INDEFERIDO Data: **31/07/2008**
(2ª reunião)
00788/2008
00790/2008
00793/2008
00794/2008
00796/2008
00800/2008
00801/2008
00803/2008
00804/2008
00805/2008

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras N° 12/08 – Mão de Obra de Pintura no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro , adjudicado à empresa:

- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA – M.E.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.037-2/08

CIJUN
CPR029

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Publicacão Trimestral de Registro de Precos

Processo Administrativo :1.477-2/2.007

Pag.: 1
Data : 11/08/2008
Hora: 15:06:30

Concorrência : 6 / 2.007

Objeto : AQUISICAO DE URNAS E CAIXOES MORTUARIOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.114	MOD. A1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 0,60M	PC	a Entregar	45,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
2	55.109	MOD. A2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 0,60M	PC	a Entregar	47,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
3	55.116	MOD. C1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 1,00M	PC	a Entregar	60,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
4	55.117	MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 1,00M	PC	a Entregar	73,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
5	55.081	MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M	PC	a Entregar	80,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
6	55.118	MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,40M	PC	a Entregar	86,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
7	55.082	MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M	PC	a Entregar	90,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
8	55.119	MOD. F2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,60M	PC	a Entregar	94,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
9	55.105	MOD.G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M	PC	a Entregar	94,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
10	55.115	MOD.G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO P/ADULTO,OBESO E	PC	a Entregar	118,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
11	55.083	MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, P/ADULTO OBESO,	PC	a Entregar	108,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
12	55.107	MOD.G2-CAIXAO MORTUARIO SEXT.ADULTO LONGO,	PC	a Entregar	103,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
13	55.108	MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, S/VISO	PC	a Entregar	120,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
14	55.104	MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1	PC	a Entregar	102,8000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
15	55.110	MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COM/SEM VI	PC	a Entregar	125,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
16	55.084	MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA,P/ADULTO OBESO,C/S	PC	a Entregar	150,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
17	55.111	MOD.H4-URNA MORT.DESTAVADA,P/ADULTO OBESO ESP. C/S V	PC	a Entregar	297,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
18	55.113	MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, ME	PC	a Entregar	280,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
19	55.106	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	144,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
20	55.112	MOD.H5-URNA MORTUARIA,C/OU S/VISOR, 1,90M, BRANCA	PC	a Entregar	124,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
21	55.085	MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISOR E	PC	a Entregar	336,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
22	55.086	MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M	PC	a Entregar	187,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
23	55.087	MOD.K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP	PC	a Entregar	411,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
24	55.090	MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA P/ADULTO OBESO E	PC	a Entregar	564,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
25	55.096	MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M	PC	a Entregar	243,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
26	55.097	MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/ 1,90M	PC	a Entregar	172,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
27	55.120	MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA	PC	a Entregar	800,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
28	55.121	MOD. L3 - URNA SUPER LUXO OBESA	PC	a Entregar	800,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
29	55.122	MOD. L-4 - URNA SUPER LUXO OBESA ESPECIAL	PC	a Entregar	850,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
30	55.123	MOD. L-1 - URNA SUPER LUXO	PC	a Entregar	540,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
31	55.124	MOD. L-2 URNA SUPER LUXO	PC	a Entregar	900,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
32	55.142	MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, P/ADULTO OBESO	PC	a Entregar	403,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
33	55.143	MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M	PC	a Entregar	336,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV e ADITAMENTO IV, que se faz ao contrato n° 01/06 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA TULIPAS LTDA **PROCESSO:** N° 01.744-9/05 - **ASSINATURA**: 11 de agosto de 2008 - **OBJETO**: Fornecimento de mão de obra para produção de 368 casas populares no empreendimento habitacional Jundiaí "J" **MODALIDADE:** Concorrência n° 07/05 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado o prazo contratual de 06/07/2008 a 06/01/2009, com base no artigo 57, § 1° inciso IV e aditado o valor em R$ 45.999,90, com base no artigo 65 inciso I letra "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 34, 05 DE AGOSTO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril de 2000, que transferiu a FUMAS a responsabilidade pela administração, organização e execução dos serviços funerários do Município.

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 00484-7/2008, especialmente a homologação, em 08 de Julho de 2008, do objeto da Concorrência nº 03/2008, que outorgou a permissão dos Serviços Públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais, a título precário, nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, destinados aos usuários do Serviço Funerário Municipal desta cidade de Jundiaí, à empresa "MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA".;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica permitida a prestação dos Serviços públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais, a título precário, nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, à Empresa "MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do correspondente Termo de Permissão de Uso, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste Ato Normativo.

Artigo 2º - O prazo da permissão de uso poderá ser prorrogado, a critério da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua Publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Julho de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 096/2008, de 08/8/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada, conforme constante do Processo FMJ- 236/2008;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – Categoria II da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **ISABELLA FERES FERRARO,** portadora do R.G. nº 43.540.872-0-SSP/SP, a partir de 04 de agosto de 2008.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 04/8/2008, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito (08/8/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito (08/8/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 097/2008, de 11/08/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada, conforme constante do Processo FMJ- 240/2008;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – Categoria II da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **THAÍS HELENA CAZZOLATTO,** portadora do R.G. nº 44.571.830-4-SSP/SP, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e oito (11/8/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e oito (11/8/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar comprovante de Experiência Profissional na área, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Declaração de Instituição Pública e comprovante do Ensino Médio Completo.
Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classif.	Nome	RG
7º	MONICA REGINA VICENTE	24.824.826-1
8º	**SIMONE GOVEIA DE ARAUJO CUNHA**	**35.956.144-5**

2. Faz saber finalmente que nos termos da Lei nº 7.011, de 17 de janeiro de 2008, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** passa a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e oito (11/08/2008).

Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 001/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

CONVITE 007/2008 DE 21 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Universitárias – Modelo Poltrona.

Conforme consta nos autos a comissão adjudica o objeto do presente convite no valor total de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para a empresa Comave Equipamentos para Escritório Ltda por ser a única proposta classificada e por atender as exigências da carta convite.

Jundiaí, 11 de Agosto de 2008.

Ricardo Alves Manacero
Presidente da Comissão

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/08. Edital n.º 024 de 06/08/08. **OBJETO:** Aquisição de tubos em PVC em diversos diâmetros **TIPO:** menor preço. **SESSÃO DE LANCES:** às 14:30 hs do dia 22/08/2008. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 11/08/2008 **PREÇO:** R$ 15,00
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.
Em, 06 de agosto de 2008.

Denise de Oliveira Anzolin
Pregoeira

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0050/2008
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0050/2008, para Serviços de consultoria técnica para implantação de uma nova estrutura tarifária, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 8/8/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa JSB SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pelo valor total de R$ 49.000,00".
Jundiaí, 11 de agosto de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIAS

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

CONVITE CIAS 005/08 **PROCESSO** CIAS 042/08
OBJETO: Fornecimento e aplicação de Concreto FCK 150 MPA.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da Presente licitação, por oferecer o menor preço e atender as exigências do Edital à empresa:

CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A

Comissão de Licitação CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

CIJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato nº 010/2007 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e empresa PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A Processo nº 0138/2007 Assinatura: 08/08/2008 Valor Global: R$ 13.596,00 Objeto: Manutenção na Plataforma WBC Public – Unidade Compradora. Assunto: Prorroga por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato nº 009/2007 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A Processo nº 0142/2007 Assinatura: 08/08/2008 Valor Global: R$ 15.360,00 Objeto: Manutenção na Rede Wimax da CIJUN. Assunto: Prorroga por 12 meses.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Processo 0139/2008
CV nº 018/2008

Prestação de Serviço de Consultoria em implantação de Sistemas de Geoprocessamento.

Homologo a Carta Convite nº 018/2008 à empresa VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- ME S.A. Valor global de R$ 78.500,00
.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente – CIJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrato nº 13/2006 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A Processo nº 113-6/2006
Assinatura: 08/08/2008 Valor Global: R$ 70.077,00 Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de 55 contas de acesso Banda Larga ADSL, instalação e provedor sob demanda, sendo: 50 acessos de 500 Kbps e 05 acessos de 1Mbps. Assunto: Prorroga por 12 meses.

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

MÔNICA GROPELO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações —-

EXONERA, a pedido, o Sr. GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA, portador do R.G. nº 45.005.081-6, do cargo de Assessor Municipal I, em comissão, símbolo CC-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(MÔNICA GROPELO)
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e oito.

(NOELI MARETTI BRESCANCINI)
Conselheira

INEDITORIAIS

Declaração de Extravio
A empresa ACADEMIA C&S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.944.163/0001-83 e Inscrição Estadual nº 245.086.244.113, com sede à Rua Francisco Miguel, nº 561 - Centro - Campo Limpo Paulista - Cep: 13230-000, declara que os talões de notas fiscais modelo D1 de nº 08 e 09, notas 000.351 à 000.450, todas em branco, e os talões modelo 1 de nº 01 e 02, notas 000.001 à 000.100, todas em branco, foram extraviados.

EXTRAVIO
A empresa Atelier Artístico Arroyo Ltda – ME, estabelecida nesta cidade de Jundiaí-SP., a Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 1391, Colônia, com CNPJ sob nº 65.070.872/0001-71 e Inscrição Estadual 407.146.157.119 torna público que foram extraviadas todas as vias das notas fiscais MODELO 1, em branco e canceladas de nº 001, 007, 009, 015, e 078. Foi extraviado também a 2ª via (azul) da nota cancelada de nº 017.

EXTRAVIO
A empresa "LA VILLE QUEIJOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob nº 60.627.437/0001-81 e Inscrição Estadual nº 407.124.190.114, declara o extravio das Notas Fiscais em branco, modelo 2, série D-1 de nº 044.950 à 045.000 e D-2 de nº 001.450 à 001.500.

Comunicação de Extravio
Matilde do Carmo de Campos Codarin ME, Av. Padre Evaristo Afonso nº 302 sala 01, bairro Parque Kneubil, Jundiaí-SP, CNPJ-MF 01.284.059/0001-11, Inscrição Estadual 407.206.201.119, comunica o extravio dos documentos fiscais :Notas Fiscais de Consumidor série D-1 de nº 000.001 à nº 002.250(utilizadas).

COMUNICADO:
A empresa: PROTTI – INFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Vicente Pires Pardini nº 310 – Jardim Estádio, CEP. 13.203-570, em Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob nº 00.284.865/0001-27, inscrição estadual nº 407.212.665.114 e Prefeitura de Jundiaí CFM nº 49.996-0, comunica o extravio dos talonários de notas fiscais de prestação de serviços de nºs 000.0001 a 000.400 e do Livro de Registro de Serviços Prestados.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 54.135.728/0001-50

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária
O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **18 de Agosto de 2008**, às **18** horas, em primeira convocação, à Rua Senador Fonseca,651, nesta cidade, a fim de deliberar, por escrutínio, sobre a seguinte " Ordem do Dia ":1) Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos comerciários em toda base representada por este sindicato (**Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinú, Itupeva, Louveira**) conforme consta da Carta -Sindical na respectiva data-base; 2) Discussão e aprovação das contribuições assistencial e confederativa, esta última prevista no artigo 8°, inciso IV, da Constituição Federal; 3) Assuntos Diversos.Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia Geral será realizada **duas** horas após, em segunda convocação, com o *quorum* legal.

Jundiaí, 09 de Agosto de 2008 –
Dr**. Valdemar Bertazzoni** -
Presidente